

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021 II – Após análise técnica e regularização de documentação

Aos 15/07/2021 às 13:30 horas, Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º Andar (Setor de Licitações) – Bairro Centro – Muriaé – MG, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para continuação da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº **052/2021**.

REQUISITANTE: Divisão de Águas e Esgotos.

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se a continuação do Pregão Presencial nº **052/2021** após solicitação de análise por parte do Setor Técnico e Setor de Transportes, da especificação, marca e modelo ofertados pela empresa RUDILAYNE CAMERINO RODRIGUES 01994063670, considerada vencedora para o **item 54333** do certame, conforme intimação prevista no item 5.5 do Termo de Referência do Edital Convocatório e realizada em ata no dia 05/07/2021, às fls 222/223, e regularização de documentação por parte da empresa, conforme transcrito a seguir:

*“Habilitação da vencedora: Após a abertura do envelope e análise da documentação da empresa **RUDILAYNE CAMERINO RODRIGUES 01994063670**, verificou-se que a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, encontra-se vencida, desta forma foi concedido o prazo de 5 dias para apresentação de certidão válida, conforme artigo 43, Parágrafo 1º da Lei Complementar nº 123/06, findando o prazo em 12/07/2021 às 17:00 horas.*”

5.5 - As propostas poderão ser encaminhadas pelo pregoeiro ao Setor Técnico do DEMSUR para análise de conformidade da proposta com as especificações técnicas requeridas.

OBSERVAÇÃO: O Processo será encaminhado ao Setor de Transporte para análise da proposta”.

Ocorrência¹: A proposta da empresa RUDILAYNE CAMERINO RODRIGUES 01994063670 foi encaminhada para o Setor Técnico, via email na data de 05/07/2021, às 16:47 hs, para análise das especificações técnicas, marca e modelo, em atendimento ao exigido no Edital Convocatório, com comprovação às fls. 224.

Ocorrência²: Na data de 06/07/2021, às 10:16 hs, o Setor Técnico através da servidora Maria Aparecida Muruci Monteiro, retornou via email, às fls. 225, com resposta de análise da proposta apresentada pela empresa RUDILAYNE CAMERINO RODRIGUES 01994063670, relatando que conforme especificação contida no respectivo termo de referência, o equipamento ofertado, marca EURO-VAC, Modelo BAL-24.500, atende a todas as condições requeridas, porém fez uma observação a ser encaminhada para o Setor de Transportes, conforme transcrito na íntegra resposta a seguir:

“Conforme solicitado após análise da proposta da empresa Rudilayne Camerino Rodrigues considerada vencedora no processo pregão Presencial nº 052/2021, temos as seguintes considerações:

1- De acordo com a especificação contida no respectivo termo de referência o equipamento ofertado, Marca EURO-VAC, Modelo BAL - 24.500, atende a todas as condições requeridas.

2- Na documentação constante da proposta que me foi encaminhada não consta um prospecto/folha de dados gerais do equipamento ofertado, e, considerando que este equipamento irá substituir equipamento de outra marca e modelo, sugiro que seja solicitado à empresa esse prospecto com o detalhamento do equipamento para que seja avaliado pelo setor de transportes antes da homologação do processo.

3- Considerando o item 5.4 do Termo de Referência:

"As licitantes deverão, preferencialmente, fazer visita técnica para confirmação de dados in loco do produto a ser adquirido, considerando que o mesmo irá substituir o produto em uso atualmente a ser instalado no equipamento combinado de hidrojateamento de alta pressão e de sucção a vácuo da autarquia."

Sugiro que o setor de transportes faça este contato com a empresa fabricante para confirmação de todos os detalhes que possam interferir na montagem do produto no equipamento do DEMSUR".

Ocorrência³: Acatando a observação e sugestão do Setor Técnico, conforme exposto na *Ocorrência²*, foi encaminhado ao Setor de Transportes e a empresa RUDILAYNE CAMERINO RODRIGUES 01994063670, via email, comprovado às fls. 231 e 232, que verificasse e apresentasse, para fins de complementação, o desenho técnico do equipamento, com detalhes das peças e dimensões, pois não consta junto proposta.

Ocorrência⁴: Na data de 06/07/2021 a empresa RUDILAYNE CAMERINO RODRIGUES 01994063670 apresentou a **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União** em plena validade, sendo até 02/01/2022 com confirmação de sua autenticidade, constante nas fls. 233/234, usufruindo dos benefícios da Lei 123/2006 e suas alterações, dentro do prazo regido pela referida lei, ficando portanto consolidada sua **habilitação** para o certame Pregão Presencial 052/2021.

Ocorrência⁵: Na data de 07/07/2021, às 09:50 hs, via email, às fls. 236, a empresa FAUB EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 05.373.439/0001-83, que não pode ser credenciada para o certame, por não atender todos os requisitos exigidos no item 2.4 do edital, para o Pregão Presencial 052/2021, solicitou esclarecimentos sobre a decisão do Pregoeiro em não formalizar seu credenciamento junto ao certame, no ato da sessão. Questionamentos esses respondidos com exatidão, baseados em regras editalícias, juntado ao processo, às fls. 237/238 e encaminhados a empresa, via email na data de 08/07/2021, às 13:25 hs, constante na fl. 239.

Ocorrência⁶: Na data de 12/07/2021 a empresa RUDILAYNE CAMERINO RODRIGUES 01994063670 apresentou via email, as dimensões da bomba ofertada marca EURO-VAC, Modelo BAL-24.500, e as mesmas foram encaminhadas para o Setor Técnico e Setor de Transportes, para verificação das medidas, em substituição do equipamento usado atualmente pelo veículo da Autarquia, às fls. 240 a 244.

Ocorrência⁷: Na data de 13/07/2021, o Setor de Transportes aprovou as dimensões do equipamento, marca EURO-VAC, Modelo BAL-24.500, apresentado pela empresa RUDILAYNE CAMERINO RODRIGUES 01994063670, estando as medidas aceitáveis e compatíveis, para substituição do equipamento usado atualmente pelo veículo da Autarquia, relatado às fls. 245.

DECISÃO: O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, acata a análise do Setor Técnico e Setor de Transportes aprovando o equipamento da marca EURO-VAC, Modelo BAL-24.500, apresentado pela RUDILAYNE CAMERINO RODRIGUES 01994063670 e procede com adjudicação do item para a referida empresa, conforme valores abaixo:

Item 01 - Mapa em Anexo

RUDILAYNE CAMERINO RODRIGUES 01994063670 - 30.259.104/0001-86, situada na R ANTONIO PEREIRA GALVAO 610 - ENCOBERTA - Muriaé - MG com o valor total de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais):

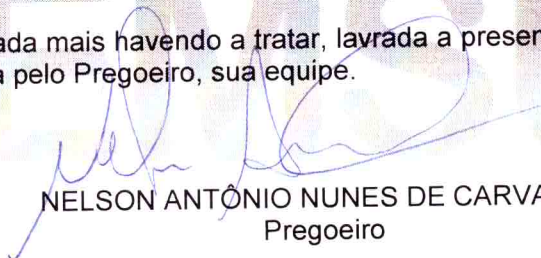
Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca	Quant.	Unitário	Total
1	54333	BOMBA DE VÁCUO DE ANEL LÍQUIDO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: *Capacidade de deslocamento de ar de no mínimo 720m ³ /h (12m ³ /min), *Pressão de Vácuo mínima de 700mm.Hg (9,5 M.C.A.), *Pressão: 02 kg/cm ² (absoluta), *Rotação mínima de 1.150 RPM, *Separador com espaçador vazado mínimo de 80 mm entre o mancal de rolamento e câmara de vácuo para evitar que vazamento de água contamine o óleo.*Potência mínima de 27 HP, *Com peso mínimo de aproximadamente 260 Kgs.	UN	EURO-VAC MODELO BAL - 24.500	1	29.500,00	29.500,00

Adjudicação:

O Pregoeiro declarou vencedora a empresa RUDILAYNE CAMERINO RODRIGUES 01994063670 - 30.259.104/0001-86 no valor total de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

O valor total do presente processo é de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais)

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe.


NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO
Pregoeiro


BRENDA LACERDA BERTUSSI
Membro


ROSEMAR CARNEIRO DA SILVA
Membro